



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 22/04/2024 a 21/05/2024, conforme laudo de inspeção de saúde em anexo.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2024.

Senador Marcio Bittar
(UNIÃO - AC)





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MEDICA

SF/24445.04659-00 (LexEdit)

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR (A)

SENADOR (A): MARCIO MIGUEL BITTAR	PARTIDO UNIÃO	ESTADO AC
☒ HOMOLOGADO		
☐ NÃO HOMOLOGADO		

TIPO	AFASTAMENTO	SITUAÇÃO
☒ TRATAMENTO DE SAÚDE	A PARTIR DE: 22/04/2024	☒ CONCESSÃO INICIAL
☐ ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA	30 (TRINTA) DIAS	☐ PRORROGAÇÃO
☐ REPOUSO À GESTANTE		
☐ REASSUNÇÃO		

BRUNO ANDRADE JESS, CRM-DF 15019 Assinado eletronicamente
HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO, CRM-DF 14293 Assinado eletronicamente
ANA PAULA RIBEIRO GOMES SILVEIRA MELLO, CRM-DF 15686 Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.
ATO DO PRESIDENTE Nº 23/2022 (BASF 8599 - Seção: 1, 08/12/2022)

DECISÃO DA MESA

☐ APROVADO	☐ REJEITADO
PRESIDENTE	
1º Vice-Presidente	2º Vice-Presidente
1º Secretário	2º Secretário
3º Secretário	4º Secretário



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CE1ADC0005F602D.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcio Bittar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3279380965>